

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 138, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Altera e consolida o Regimento Interno da SUSEP.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, ad referendum do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, em sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2009, considerando o disposto no Decreto No 96.904, de 3 de outubro de 1988, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, deliberou:

Art. 1º Alterar e consolidar o Regimento Interno da SUSEP, instituído pela Resolução CNSP No 6, de 3 de outubro de 1988, na forma apresentada em anexo a esta Deliberação, em função de modificações introduzidas na estrutura da Autarquia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação SUSEP nº 132, de 18 de dezembro de 2008.

O anexo desta Deliberação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou no Centro de Documentação (CEDOC), localizado na Rua Buenos Aires, 256. térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR

DOU